



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Fogão 4 bocas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	662.003.008	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; BRANCO; PÉS ALTOS E RESISTENTES; PUXADORES EM PLASTICO; TAMPO DE VIDRO; FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE GÁS: GLP; ALTURA MÍNIMA: 85,8; VOLUME MINIMO DO FORNO 51 LITROS; BIVOLT OU 220V	UN	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

1.2. Classificação do objeto:

Mobiliário

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer equipamento adequado para o preparo de refeições aos agentes da Guarda Municipal durante suas atividades, que muitas vezes envolvem longos turnos e escalas contínuas. O fogão garante condições de trabalho mais dignas e seguras, evita o uso de equipamentos inadequados ou improvisações que possam comprometer a segurança, e assegura que os agentes tenham acesso a alimentação adequada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

contribuindo para o bem-estar, rendimento operacional e eficiência das atividades da unidade. Além disso, a presença do fogão na cozinha da unidade reduz a necessidade de deslocamentos externos para alimentação, otimizando o tempo dos agentes e garantindo que o atendimento à população não seja prejudicado.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
543	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias corridos a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 05 anos. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização:

Michael Mendes dos Santos - Chefe da Guarda Municipal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centralmonitoramento@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99644-9899

Quatá/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Jorge Luiz Bedim Cardozo

Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Michael Mendes dos Santos

Chefe da Guarda Municipal

Alex Favoretto Terçarioli

Escriturário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 360F-C163-7178-3E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MENDES DOS SANTOS (CPF 350.XXX.XXX-09) em 24/02/2026 14:03:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 25/02/2026 17:35:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/360F-C163-7178-3E29>